

São Paulo, 28 de março de 2024

SINDPD Nº 1384/2024

À
EMPRESA

REF.: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2024

Informamos que a partir de 01/01/2024, conforme aprovado na Assembleia Geral realizada, de acordo com o edital publicado no jornal Folha de São Paulo, edição de 07/11/2023, o valor da Contribuição Assistencial conforme cláusula sexagésima da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 foi alterado, portanto solicitamos de V. Sas., a providência necessária para que o valor hoje utilizado na folha de pagamento Contribuição Assistencial, seja atualizado para R\$ 35,00 através de boleto bancário específico.

Informamos também, que os empregados associados ou que vierem a se associar, junto com o desconto da mensalidade associativa de R\$ 15,00 (quinze reais) deverá ter o desconto de 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Assistencial (R\$ 35,00), que perfaz R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 32,50.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente



ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
Presidente

erm/rc